

DECISÃO DE RECURSO

Recorrente: **Marta Maria Oseika Ribeiro**

Recurso **tempestivo**.

No mérito: **INDEFERIDO**.

Motivo do Indeferimento

A requerente interpôs recurso para questionar se as candidatas Benilde Silva Portuguez e Gisele Bege atendem aos requisitos do edital para participarem do certame.

O item nº 02 do Edital 01/2024 trata dos requisitos para o preenchimento da vaga.

O item nº 2.1 expressamente informa que as exigências serão examinadas para o “*ato da contratação*”.

Neste contexto, o item nº 2.2 deve ser interpretado da mesma forma que o anterior, ou seja, a avaliação dos requisitos ali contidos será aplicada somente para o ato da contratação, depois de ultrapassadas as fases de avaliação curricular e de entrevista.

Justifica-se que a finalidade da medida é dar ampla concorrência aos profissionais, evitando a restrição desmedida ao processo seletivo.

Assim sendo, INDEFERE-SE o recurso.

Florianópolis, 13 de março de 2024.

Nome da Integrantes da Comissão:

Joseane de Oliveira Luz

Patrícia Brígida Estevão

Pâmela Silva dos Santos



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 - Coqueiros - Florianópolis/SC - CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 - Centro - Chapecó/SC
CEP: 89802-130 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: oeste@crpsc.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lage, 267,2º andar, sala 201, Ed. João Benedit - Centro
Criciúma/SC - CEP: 88901-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crpsc.org.br

Subsede Norte
Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crpsc.org.br

 (48) 3244-4826

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das
8h às 12h e das 13h às 17h.



DECISÃO DE RECURSO

Recorrente: Mariana Faoro

Recurso **tempestivo**.

No mérito: **INDEFERIDO**.

Motivo do Indeferimento.

Inicialmente, compete registrar que as certidões, diplomas e documentações comprobatórias deveriam ter sido acostadas no momento da inscrição, conforme determina o item 3.2.2, letra “f”, do Edital nº 01/2024:

3.2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos para o cargo, os quais seguem listados abaixo, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos ofertados após a inscrição:

(...)

f) Certificados e documentos comprobatórios.

No caso em tela, a requerente, no momento de sua inscrição, não trouxe documentação comprobatória e, por isso, não foram pontuados os seguintes itens:

- Mestrado em Psicologia
- Especialização Lato Sensu

Sobre a experiência profissional alegada, no momento da inscrição, foram acostados dois documentos que não foram suficientes para obtenção de pontuação. O primeiro documento se referia à declaração de imposto de renda que não comprova o período de trabalho prestado e nem o cargo exercido; já o segundo documento era uma declaração de exercício profissional que, entretanto, não indicava o período final, impossibilitando atribuição de nota.

Em relação às publicações de artigos e capítulos de livros, foram pontuados apenas aqueles que, no momento da inscrição, atenderam ao item 3.2.2, supracitado, e ao Anexo IV, alínea B, item 2, a saber: *“Para os itens 04 e 05, mediante a apresentação de cópia do trabalho e das referências de publicações, conforme ABNT”.*

Por fim, cabe reiterar que, em grau de recurso, não podem ser acostados novos documentos, conforme determina a parte final do item 3.2.2.

Diante de tudo, a Comissão INDEFERE o recurso apresentado, mantendo-se a nota já indicada de 20 pontos.



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 - Coqueiros - Florianópolis/SC - CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 - Centro - Chapecó/SC
CEP: 89802-130 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: oeste@crpsc.org.br

Subsede Sul

Rua Henrique Lage, 267,2º andar, sala 201, Ed. João Benedit - Centro
Criciúma/SC - CEP: 88901-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crpsc.org.br

Subsede Norte

Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crpsc.org.br

 (48) 3244-4826

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das
8h às 12h e das 13h às 17h.



Florianópolis, 13 de março de 2024.

Nome da Integrantes da Comissão:

Joseane de Oliveira Luz

Patrícia Brígida Estevão

Pâmela Silva dos Santos



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região

Rua Prof. Bayer Filho, 110 - Coqueiros - Florianópolis/SC - CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste

Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 - Centro - Chapecó/SC
CEP: 89802-130 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: oeste@crpsc.org.br

Subsede Sul

Rua Henrique Lage, 267,2º andar, sala 201, Ed. João Benedit - Centro
Criciúma/SC - CEP: 88901-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crpsc.org.br

Subsede Norte

Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crpsc.org.br

 (48) 3244-4826

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das
8h às 12h e das 13h às 17h.

